

Ano 2015, Edição n.º 3326 - Crato (CE), Quarta-feira 04 de Novembro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2015, Edição n.º 3326 - Crato (CE), Quarta-feira 04 de Novembro de 2015.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO CANCELAMENTO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.10.06.1 – COM COTA PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, o certame com objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE E, marcado para o dia 06 de novembro de 2015 às 08:00 horas, fica cancelado por um equívoco na especificação dos itens. Crato/CE, 04 de novembro de 2015. Gilbert Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO CANCELAMENTO DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.10.01.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, o certame com objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE, NA VILA PADRE CICERO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, marcado para o dia 05 de novembro de 2015 às 08:00 horas, fica cancelado a sua abertura por erro na planilha de preços. Crato/CE, 04 de novembro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente

**DECRETO**

DECRETO Nº 2810002/2015-GP.

CRATO/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Concede readaptação de função à(ao) servidor(a), por motivo de saúde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 55 e nos incisos I e II do art. 56, da Lei Nº 917/1971(Estatuto do Servidor Municipal),

CONSIDERANDO que o art. 55 e incisos I e II do art. 56, da Lei Nº 917/1971(Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”.

DECRETA:

Art. 1º.A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO do(a) servidor(a) municipal FRANCISCA GIZÉLIA LOPES CRUZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 469.356.813-91, nomeado(a) no cargo de Professora-Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SALA DE PROINFO na Escola Círculo Operário, por tempo indeterminado, contando a partir de 28 de maio de 2015, em conformidade com laudo pericial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá seus efeitos por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 28 de maio de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 28 de outubro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

**EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.11.03.1- ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária Elisangela Rodrigues Leite Moura. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA – ME representada pela Sra. FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA , com valor registrado no LOTE 01 de R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais), LOTE 02 de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), LOTE 03 de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2015.08.26.1. OBJETO: – SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Data da

assinatura: 03 de novembro de 2015.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311002/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2015

O prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII E XIV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o servidor IVAN CESAR DE ALENCAR HOMEM, portador de CPF 003.772.673-09, com fulcro na Lei Complementar nº 917, de 29 de novembro de 1971, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311003/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2015

O prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII E XIV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a servidora MARIA DA PENHA PEREIRA DE SOUSA, portador de CPF 633.141.263-87, com fulcro na Lei Complementar nº 917, de 29 de novembro de 1971, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311004/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2015

O prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII E XIV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, portador de CPF 387.591.363-91, com fulcro na Lei Complementar nº 917, de 29 de novembro de 1971, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311005/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2015

O prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII E XIV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o servidor VALDETÁCIO PEIXOTO DE ALENCAR, portador de CPF 400.593.853-87, com fulcro na Lei Complementar nº 917, de 29 de novembro de 1971, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311006/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2015

O prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII E XIV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o servidor FRANCISCO ZILMÁRIO FIGUEIREDO, portador de CPF 768.839.143-15, com fulcro na Lei Complementar nº 917, de 29 de novembro de 1971, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311007/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2015

O prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII E XIV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o servidor FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA, portador de CPF 011.008.603-12, com fulcro na Lei Complementar nº 917, de 29 de novembro de 1971, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311008/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2015

O prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII E XIV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o servidor FRANCISCO RAIMUNDO CAMPOS, portador de CPF 348.258.003-00, com fulcro na Lei Complementar nº 917, de 29 de novembro de 1971, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311010/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LAYANE BRENDA NASCIMENTO SOUSA, portador (a) de CPF 050.607.983-05, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311011/2015 – SEAD  
CRATO/CE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA, portador (a) de CPF 894.605.373-91, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ELABORAÇÃO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete